

PEQUENO EXPEDIENTE

(ABERTURA DA SESSÃO)

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Em nome de Deus e do povo do Estado de Mato Grosso, eu declaro aberta a presente sessão.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Convido o Deputado Thiago Silva para ocupar a 2ª Secretaria e, em seguida, fazer a leitura da Ata da última sessão. (OS SRS. DEPUTADOS JOÃO BATISTA DO SINDSPEN E THIAGO SILVA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. THIAGO SILVA - Boa tarde a todos os servidores públicos aqui nesta tarde, em especial os nossos amigos do Socioeducativo de Rondonópolis, obrigado pela presença. (APLAUSOS) A todos que estão aqui, o pessoal da Polícia Penal, pessoal da Politec, da Sema, do Detran, muito obrigado; Defensoria Pública, isso. (APLAUSOS) Muito obrigado pela presença de vocês, Politec, a todos os servidores do nosso Estado.

Cumprimento a nossa Presidenta Deputada Janaina.

E neste momento vamos fazer a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022, ÀS 11H03MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (THIAGO SILVA) - Essa é a leitura, senhora Presidente.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Lida a Ata pelo Excelentíssimo Deputado, eu a coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir... Os contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como estão. (PAUSA) A Ata está aprovada.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

(NÃO HOUVE EXPEDIENTE A SER LIDO)

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Primeiro inscrito, agora que passamos ao Pequeno Expediente, é o Deputado... Desculpa, primeiro a leitura do expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Senhora Presidente, não há expediente a ser lido.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

(NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Agora sim, não havendo expediente a ser lido, então passamos para o Pequeno Expediente, o primeiro inscrito é o Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Senhora Presidente Deputada Janaina, senhoras e senhores que nos acompanham aqui nas galerias, pela rádio e TV Assembleia.

É só, Presidente... O Pequeno Expediente é para apresentação de propositura ou informes urgentes, mas eu só queria fazer um comentário aqui. Agora, na primeira sessão que nós fizemos, tivemos um embate por causa da questão dessas mensagens que estão tramitando aqui.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Uma coisa é uma coisa, outra coisa não tem nada a ver, mas eu só queria fazer um comentário rápido.

Nós tivemos a realização de uma operação na manhã de hoje, uma operação da Polícia Judiciária Civil, e quero deixar aqui... quero lamentar por tudo isso, não vou adentrar no mérito da questão, mas quero lamentar, porque desses mais de 80 policiais militares que foram presos aí, eu conheço a grande maioria, são excelentes profissionais; muitos deles, inclusive, são meus amigos, e a gente vai acompanhar.

Eu sou vice-presidente da Comissão de Segurança Pública, o Deputado Sargento Elizeu é o presidente, e eu vou solicitar, junto com os demais colegas, que nos passem as informações a respeito dessas investigações, tendo em vista que não há ali, pelo menos até o que eu já vi até agora, não existe nenhuma denúncia com relação ao envolvimento deles com tráfico de drogas, com roubo ou qualquer ato criminoso. Existe, sim, denúncia de que tem havido, em alguns confrontos, a participação desses policiais de forma a fazer por conta própria, né... sem que haja aí o embate.

Eu quero deixar aqui mais uma vez: de todos esses 81 que foram presos na manhã de hoje, a grande maioria são meus amigos e são pessoas que gozam do meu respeito e admiração. Eu queria fazer esse registro, Presidente.

Obrigado.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado João Batista.

Próximo inscrito, Deputado Toninho de Souza.

O SR. TONINHO DE SOUZA - Boa tarde a todos.

Eu queria colocar aqui um encaminhamento que nós tivemos nesta semana. Na semana passada eu protocolei um pedido de investigação no Ministério Público contra a falta d'água em Várzea Grande para apurar as responsabilidades dos responsáveis por essa situação. Onde falta água, onde tem caminhão-pipa, quase batendo um no outro, ganhando dinheiro, algo de errado existe.

Nós protocolamos essa ação no Ministério Público, e nesta semana eu visitei o procurador-geral do Ministério Público e tive dele a garantia de que o Ministério Público finalmente vai abrir o seu procedimento em Várzea Grande. Porque é inadmissível você ter uma cidade onde falta água há vários anos, onde a crise aumentou em 2021 e começamos 2022 com essa falta de água e ninguém enxerga, principalmente aquele que tem o dever de zelar pelo direito do cidadão.

A saúde é importante? Muito. Educação e infraestrutura... mas sem água ninguém vive. E o drama hoje de boa parte dos bairros de Várzea Grande é a falta de água.

Nós fizemos o encaminhamento ao Ministério Público, eu já tratei disso aqui na tribuna e gostaria de compartilhar, mas não é o suficiente. Nós vamos acompanhar a abertura desse processo em Várzea Grande e temos alguns focos, entre eles: ressarcir aqueles que já gastaram com caminhão-pipa para ter o produto, isso pagando a conta em dia que recebe do DAE; e garantir que não haja cobrança naqueles bairros onde a falta é muito grave, onde não se recebe a água há quinze, vinte dias.

Então, nós estaremos acompanhando tudo aquilo que precisar da população várzea-grandense, nós vamos dar o amparo ao Ministério Público. Mas eu quero registrar aqui com muita alegria que finalmente nós teremos uma ação lá na cidade de Várzea Grande.

Eu tenho certeza de que, só com o começo da investigação, nós já teremos um caminho para a melhoria do sistema de água lá na cidade de Várzea Grande.

Obrigado, Presidente.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Obrigada, Deputado Toninho.

O próximo inscrito é o Deputado Elizeu Nascimento.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhoras e senhores, Deputados, Deputada Janaina, TV e rádio Assembleia, aqueles que nos acompanham pela galeria.

O fato hoje acontecido... O Deputado João Batista já me antecedeu sobre a prisão de 81 policiais militares neste dia de hoje. Eu venho à tribuna solidarizar o meu apoio a esses policiais que hoje são recolhidos da forma com que foram, sem sequer terem o direito de ser recolhidos por policiais militares, de ter suas prisões administrativas, aquartelados, como é dito inclusive em diretrizes. Infelizmente, é a inversão de valores que hoje vivemos, na qual o marginal mata, desfere, assalta, estupra e vive aí poucos dias na cadeia e muitos deles aqui fora.

As facções, a cada dia mais, assumindo o poder dentro das comunidades e a polícia, infelizmente, a cada dia vez... a cada dia mais que passa, engessada. Prova disso é isso, muitos policiais destes aí, eu tive a oportunidade de trabalhar, excelentes profissionais, comportamento excepcional, excepcional!

Eu encerrei a minha carreira com 18 anos de polícia, sendo deles 14 anos na Rotam, num comportamento excepcional. E no crivo, erro e acerto é em fração de segundo. Mas, infelizmente, a cada dia que passa tem sido mais difícil ainda ser policial. Já basta ser aí desvalorizado como é, e ainda vivermos essa inversão de valores.

Como presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Pública, solicitaremos o acompanhamento diário de toda essa situação. Vamos provocar, o Deputado Elizeu Nascimento, presidente da comissão, o Deputado João Batista, que é membro da comissão, o Delegado Claudinei, que faz parte da comissão, e vamos juntos, uma comissão da Assembleia, saber realmente o que está acontecendo, ver como que é esse caso. Porque em muitos crimes aí que acontecem, a coisa é bem aberta, sem sigilo de justiça e etc. E vim alegar muitas vezes que há sigilo de justiça na investigação... Eu acredito que nós aqui representamos o povo mato-grossense e precisamos de todas as informações cabíveis para que não haja nenhum tipo de prejuízo profissional e à saúde mental desses policiais que hoje estão nessa situação.

Com isso só acontece mais uma coisa, senhores... Só acontece mais uma coisa que é a desmotivação do policial poder ir para a rua patrulhar, trocar tiro com bandido.

Quer dizer, daqui a pouco o policial tem que tomar tiro na cara, tem que morrer primeiro para tentar sobreviver, tentar algo que seja uma legítima defesa ou etc, porque da forma como está, a cada dia, dificulta ser policial aqui no Estado de Mato Grosso. Infelizmente, essa é a realidade.

Eu já troquei tiro com bandido, o cara atirando em mim de fuzil 762, enquanto eu estava com uma pistola, um revólver, entende? Escutando estopim de tiro de fuzil no pé do ouvido, dentro de mata, em operações, trocando tiro com essas facções, com esses marginais de assalto a banco. Eu já vivi isso com alguns desses policiais que aí hoje estão!

Então, ninguém aqui está passando... para poder passar a mão na cabeça de policial que age de forma arbitrária, mas nós precisamos saber realmente sobre essa possível... (TEMPO ESGOTADO)... a inversão de valores nós não iremos admitir aqui nesta Casa.

E que polícia seja tratada como polícia e bandido como bandido. Essa é a verdade. Atirou ou levantou arma para a polícia tem que tomar tiro mesmo, vagabundo tem que ser tratado dessa forma.

Obrigado.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Próximo inscrito, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Querida Deputada Janaina, nossa Presidenta, quero... Estou aqui já em Alta Floresta, onde teremos uma audiência pública na noite de hoje para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

debatermos o tema educação e dois subtemas: o novo Fundeb e a municipalização dos anos iniciais do ensino fundamental, uma escolha da comunidade.

Quero aqui cumprimentar os servidores do sistema Socioeducativo presentes aí nas galerias, em nome da minha querida amiga Silbene; da Polícia Penal; da Politec, em nome da minha amiga Késia e do Flávio; da Defensoria Pública, em nome do doutor Erico Ricardo de Barra do Garças e também do doutor Clodoaldo; os profissionais da educação, em nome do Valdeir do Sintep, o nosso presidente; e da Unemat que estão aí presentes aguardando a votação da Mensagem nº 44, Projeto de Lei Complementar nº 19, em nome do nosso querido, o magnífico reitor Rodrigo Zanin, do professor Wilbum de Diamantino e também do professor Alessandro.

Quero usar este Pequeno Expediente para, mais uma vez, reafirmar o meu compromisso com os servidores públicos do Estado de Mato Grosso, compromisso esse inarredável, inalienável, desde o meu primeiro dia de mandato, lá no primeiro mandato, e que segue sempre firme.

É muito bom ver essas galerias tomadas, a organização dos servidores neste momento em que vivemos, em poucos dias, o que significará mais de um ano; se não for agora, então vamos ter que aguardar. Por isso, eu quero mais uma vez parabenizar aqui o Presidente Botelho e Vossa Excelência, Deputada Janaina, que sempre tem ponderado. Nós somos 24, só ela de mulher, e às vezes os homens se exaltam, é ela que levanta a mão e todo mundo para pra ouvi-la para que a gente possa voltar ao prumo novamente.

Então, é um momento importante de muito diálogo, esta Casa tem dialogado com os servidores e tenho certeza de que sairá daqui uma proposta muito melhor do que aquela que chegou.

E informo aos profissionais da educação que apresentei uma emenda ao projeto de lei do Governo do Estado que está aí na Casa para que também possam os profissionais receberem o seu direito à correção do piso, piso salarial nacional, que é a Lei de nº 11.738/2008 e nós estamos apresentando essa emenda para que os profissionais da educação também possam ter esse direito acolhido, uma vez que a Seduc tem recurso suficiente para fazê-lo.

Forte abraço. Estamos juntos na luta. Contem sempre com nosso mandato e com essa Casa de Leis.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Valdir Barranco, direto de Alta Floresta. E está aqui também para ser apreciado, Deputado Valdir, de sua autoria, o Projeto de Lei nº 214/2022, que deve ser o primeiro que vamos apreciar aqui nesta tarde.

O próximo inscrito é o Deputado Carlos Avallone; e em seguida o Deputado... Deixa o Deputado... Deputado Avallone, deixa o Deputado Paulo falar primeiro, porque ele está virtual; e em seguida o Deputado Carlos Avallone. Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Bom dia, Deputada Janaina, nobres Deputados.

Deputada Janaina, gostaria de tirar uma dúvida com Vossa Excelência, se houve um acordo com relação à votação da redução de carga horária para responsável legal por pessoa com deficiência dessa emenda aí proposta por Lideranças. A senhora por gentileza poderia confirmar se houve ou não acordo com o governo?

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Ainda não, Deputado Paulo, mas a sugestão é votar hoje em primeira com o substitutivo apresentado pelo líder do governo, o Deputado Dilmar, e aí vai entrar emenda de autoria de Lideranças de 20 horas semanais. E aí nós teremos uma discussão em cima do projeto com a emenda, tá?

O SR. PAULO ARAÚJO - Obrigado, Presidente.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Vossa Excelência quer fazer uso do Pequeno Expediente?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. PAULO ARAÚJO - Quero também.

Eu quero aqui, Presidente, pedir aos nobres Deputados... Como Vossa Excelência sabe, eu também sou servidor público de carreira da Secretaria Estadual de Saúde, e aqui, logicamente, desde o primeiro momento, Vossa Excelência é prova disso e os demais Deputados, da luta nossa ao conjunto de servidores públicos do Estado de Mato Grosso.

Quero registrar aqui que a luta continua com relação àquilo que é comum a todos os servidores públicos do Estado de Mato Grosso, que é o pagamento da RGA integral ao conjunto de servidores.

Infelizmente, Deputada Janaina, Vossa Excelência tem acompanhado uma guerra de categorias, uma categoria contra outra categoria, contra outra categoria; recentemente, por exemplo, a questão dos policiais penais, do Detran, do Socioeducativo, que são merecedores de um reajuste devido a essas categorias, porque são os menores salários do Estado de Mato Grosso. É uma pena essas categorias não terem um equilíbrio igual às categorias da própria categoria da segurança pública, por exemplo, onde faz parte a Polícia Penal, o Socioeducativo, o Detran bem como todas as outras categorias, a exemplo da educação, que foi muito prejudicada com a alíquota previdenciária. É o maior conjunto de servidores e é onde impactou também. E logicamente os companheiros meus da saúde pública, guerreiros que tiveram à frente aí dessa maior epidemia do século, epidemia mundial.

Então, a gente gostaria muito que o governo pudesse ainda, eu sei que o prazo é curto, que a gente pudesse conceder a RGA, esse *deficit* percentual. A gente tem recebido várias mensagens de presidentes de sindicatos com relação, inclusive, a sustar os efeitos da decisão do Tribunal de Contas que impede o pagamento integral da RGA para que a gente possa ter margem ou questão legal para aplicar a RGA.

Todos sabem: gasolina dobrou de preço, gás de cozinha dobrou, escola dobrou, tudo aumentou, cesta básica aumentou, alimento aumentou, energia elétrica aumentou, enfim, tudo aumentou, e infelizmente o índice de RGA aos servidores públicos foi menor do que o índice oficial do governo.

Então, a gente pede ao governo que possa reavaliar a possibilidade, mesmo num tempo curto aí de reajustar esse *deficit* que os servidores públicos do Estado de Mato Grosso têm.

E, ao Deputado João Batista, quero fazer os agradecimentos, foi guerreiro, lutou. Deputado João Batista, todo mundo sabe do seu trabalho em prol principalmente da sua categoria, categoria dos policiais penais. Só foi possível, inclusive esse reajuste - em que pese não agradar todos - foi graças ao seu desempenho, ao carinho que os Deputados têm por Vossa Excelência.

Conte conosco, conjunto de servidores públicos, estamos juntos. Deputado Paulo Araújo: a construção do projeto é no coletivo.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Deputado Carlos Avallone.

O SR. CARLOS AVALLONE - Senhora Presidente, senhores colegas, principalmente todos os funcionários públicos que estão aqui presentes na nossa Casa, sejam todos muito bem-vindos.

Bom, como eu tinha combinado ontem, eu apresentei uma emenda para o setor dos multidisciplinares, dos agentes penitenciários, das carreiras da... Estou vendo aqui todos ali em cima, olhando para mim, me aguardando aqui na fala. Mas eu pedi o quê? Eu pedi para que houvesse uma isonomia entre as três classes, que só foi atendida uma classe, só a classe dos agentes penitenciários. Faltaram aí duas classes para serem atendidas.

Então, nós fizemos essa proposta, colocamos essa emenda para discussão. Foi um compromisso, mas esse compromisso eu quero dizer para vocês, e até para o líder que está aqui, não

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

foi um compromisso que nasceu da minha cabeça, e muito menos nasceu só da cabeça dos representantes da classe.

Quando havia a discussão lá na Casa Civil, eu conversei isso com o secretário da Casa Civil e passei isso para os servidores. Eu disse: olha, o senhor não chamou os de nível superior, por quê? Dá para conversar com eles? Não estamos nem discutindo qual vai ser o valor, não precisa ser igual, diferente, mas para eles participarem da discussão. “Não, eu faço um compromisso que o que eu der para um, eu vou dar para o outro”. E eu passei isso para eles. Então, eu não tenho como não apresentar essa emenda; e eu expliquei isso ao nosso líder do governo que está aqui.

Então, eu apresentei a emenda e espero que a gente consiga fazer com que ela chegue à votação. E logicamente eu vou votar a favor e vou trabalhar ao lado dos Deputados para que nos ajudem a autorizar essa emenda, *ok?*

Só isso para dar uma explicação geral sobre isso.

Quero dizer que nós pedimos vista, eu e a Deputada Janaina e o Deputado Lúdio, ontem, na questão aqui das mães com a questão dos filhos com algum tipo de problema, para que a gente pudesse tentar chegar a um acordo.

Estamos trabalhando nisso, propus à Janaina, agora, porque existe aqui um grupo da Procuradoria que está aqui e que tem alguns interesses republicanos com a gente, e nós vamos sentar com eles pedindo para que eles nos ajudem a resolver para que o que a gente aprovar aqui não seja nem derrubado e nem contestado pela PGE.

Vamos ver se a gente consegue esse acordo, o interesse nosso aqui é tentar atender, porque é justo e nós precisamos ajudá-los.

E vamos votar em segunda o 214 que acho... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. CARLOS AVALLONE - Mais um minuto? Obrigado... para que veja, os outros já conversamos de manhã, estamos aqui com todos reunidos no intuito de fazer os avanços necessários, *ok?*

Secretaria de Serviços
Muito obrigado.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Muito bem, Deputado Avallone.

O próximo inscrito é o Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Boa tarde, Presidenta; boa tarde, colegas; boa tarde, imprensa; boa tarde, galeria.

Eu só quero reiterar o que falei hoje de manhã...

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Um minuto, Deputado...

Aumente o som um pouquinho, por favor, do microfone do Deputado. E restabeleça o tempo dele.

Pronto, Deputado.

O SR. DR. JOÃO - Obrigado, Presidenta.

Só para reiterar o que falei hoje de manhã: a gente fica, ao mesmo tempo, muito feliz de vocês todos estarem aí, mas ao mesmo tempo a gente fica muito triste, porque vocês poderiam estar em casa, poderiam estar no trabalho, em seus lares com as famílias, e vocês vêm aqui. E para quê? Para batalhar, para lutar. Todas as categorias aqui dos servidores merecem ter um salário digno, uma qualidade de vida e qualidade de trabalho.

Queria dizer em especial aos papiloscopistas, à Politec, que aquilo que falei aqui, o Deputado Lúdio está fazendo uma emenda e eu sou coautor junto com ele.

E eu queria incrementar, junto com vocês todos, que a gente apoie uma categoria, peço o apoio a todos os Deputados pelos profissionais da área de metrologia legal, xará, sabe? E a avaliação da conformidade da Mensagem nº 62/2022. São só 38 funcionários que prestam um relevante serviço à nossa sociedade. Eles são os servidores que estão no dia a dia na fiscalização por

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

todo o Estado de Mato Grosso. Eles exercem o poder de polícia administrativa, realizando apreensões, fiscalizações na área de metrologia legal. E tem muita multa, postos, balanças, essas coisas. E essas multas são refletidas para quem? Para o Estado de Mato Grosso... É o Ipem, Instituto de Pesos e Medidas.

Então, o que acontece? Também incluí-los nesse rol para melhorar junto com todos que estão aqui. O que eles pedem é uma participação semelhante ao Detran. O Detran, Deputado João Batista... Eu fui médico do Detran por 22 anos. O Detran é um órgão extremamente arrecadador, arrecada demais, sabe? (APLAUSOS) O Detran arrecada mais de 500 milhões por ano, e o Detran nunca foi visto por governo nenhum; e nem por esse atual que está acabando, como órgão que as pessoas trabalham...

Eu, como médico, eu sempre falava uma coisa, o doutor Napoleão, que era chefe da área médica, falava: aqui tem horário para entrar e tem horário para sair, oito horas são oito horas, doze horas são doze horas. E a gente viu, por 22 anos que trabalhei no Detran, a conformidade, o trabalho desses profissionais. Então, eu acho que todos que estão aqui... É um absurdo o Projeto de Lei nº 11. Há coisas aqui que a gente, sabe, eu não queria que estivesse ninguém aqui. Eu queria que vocês estivessem em casa. E nós para dar valorização a todos... Os seres que estão aqui dependem de nós, da nossa sensibilidade e principalmente da nossa responsabilidade.

Um abraço a todos, gente.

Podem contar conosco aqui. (APLAUSOS)

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Próximo inscrito é o Deputado Delegado Claudinei.

O Sr. Dr. João - Deputada, só esqueci de falar, eu estou fazendo uma emenda desse projeto lá do Ipem, do Instituto de Pesos e Medidas, tá?

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Falou muito perto. De onde? Do Ipem?

O SR. DR. JOÃO - Ipem, eu me esqueci de falar.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Tudo bem.

Próximo inscrito, Deputado Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhora Presidente, colegas Deputados, pessoal da segurança pública que está aí firme, acompanhando os projetos que serão apreciados, votados; mando um abraço também para os meus amigos do Socioeducativo lá de Rondonópolis, estamos juntos. Inclusive não sei se a Rose está aí, a Rose Doretto me mandou aqui que eles estão também com o mesmo problema nessa tabela que nem a Polícia Penal. Quem está na classe A, 30%; classe B, 20%; classe C, 15%; e quem é mais antigo, na classe D, recebendo nessa tabela um aumento de apenas 8%.

Então, quer dizer, quem trabalhou mais de dez, quinze anos no Socioeducativo, assim como na Polícia Penal, está tendo um aumento bem inferior ao de quem está entrando agora e que são menos aí na classe A. Então, isso... realmente... Essa tabela é um absurdo.

Senhora Presidente, quero falar também dessa operação hoje da Polícia Civil. A gente que tem sempre elogiado, lutado pela estrutura, pelo efetivo da Polícia Civil, hoje tivemos essa Operação Simulacrum da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção a Pessoas junto com o Gaeco do Ministério Público, que resultou já na prisão, a informação da prisão de 60 policiais militares, que são alvos, num cumprimento de 81 mandados de prisão temporária, e já há aproximadamente 60 policiais militares que foram presos nessa operação.

Então, para o pessoal entender, gente, a Polícia Civil, o delegado da Polícia Civil, quando toma conhecimento de um crime, ele instaura uma portaria para iniciar o inquérito, ou

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

através da representação da vítima naqueles crimes que dependem de representação ou através do próprio auto de prisão em flagrante ou requisição. O que é uma requisição do Ministério Público e do Poder Judiciário? É uma determinação, é uma ordem para que a Polícia Civil inicie aquele inquérito, aquela investigação. Se não iniciar, o delegado vai responder por um crime e também de forma administrativa.

Eu não tenho conhecimento dessa investigação, não tenho os detalhes, fiquei sabendo dessa operação através da imprensa, através dos *sites*. Fico estarecido, primeiro, é claro, como toda a sociedade, que esse número elevado de policiais militares que estão sendo investigados, estariam envolvidos na morte e execução de 24 pessoas - não sabemos se são bandidos, marginais, pessoas envolvidas no crime - e que estariam simulando ações policiais, operações policiais, confrontos policiais para executar esses homicídios.

Como eu disse, não sei da investigação, mas eu fico muito triste, porque eu já tenho vinte anos como delegado da Polícia Civil em Mato Grosso, sempre trabalhei em parceria com a Polícia Militar, tenho muitos amigos na Polícia Militar, defendo a Polícia Militar, voto todos os projetos para melhorar a carreira e a estrutura da Polícia Militar e cobro muito o Governo do Estado isto: a estrutura da Polícia Militar.

Mas não posso deixar aqui realmente de falar dessa obrigação que a Polícia Civil tem de investigar e tomar as providências legais.

Mas a gente fica realmente chocado também, muito triste, porque isso acaba resultando... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - ...Isso acaba resultando, Presidente, num desgaste, desgaste no relacionamento das forças policiais, da Polícia Civil, Polícia Militar, estremece aquela boa relação, principalmente no interior do estado, no trabalho integrado, da gente ver uma coirmã, no caso, a Polícia Civil, participando e efetuando prisões de policiais militares.

Então, eu só queria fazer essa observação, e deixar aí que realmente a Polícia Civil provavelmente deve ter recebido até uma requisição do Ministério Público ou do Poder Judiciário para apurar esses homicídios.

Então, é isso.

Obrigado, Presidente.

A SR.^a PRESIDENTE (JANAINA RIVA) - Próximo inscrito é o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom, senhores e senhora Deputada, população que está nos acompanhando, servidores da Assembleia e trabalhadores públicos do estado mobilizados aqui hoje.

Eu vou aproveitar o Pequeno Expediente, já que o clima está um pouco mais tranquilo, para falar sobre o percurso que nós teremos em relação às mensagens que estão aqui.

A gente acompanha o debate entre os servidores nas redes sociais, nos grupos de *whatsapp*, e a gente vê todo mundo em polvorosa. Então, é importante a gente clarear algumas coisas para tranquilizá-los, e ao mesmo tempo orientá-los no caminho de mobilização que vocês precisam dar conta.

Bom, primeiro em relação às emendas apresentadas, nós temos que ter o máximo de cuidado para, no conteúdo das emendas, não comprometer de forma alguma o conteúdo das conquistas que já constam das mensagens encaminhadas pelo governo. (APLAUSOS)

O SR. LÚDIO CABRAL - Todas as emendas que eu apresentei têm esse cuidado para não comprometer as conquistas já constantes das mensagens. Nós, por exemplo, não podemos, de forma alguma, alterar o conteúdo das tabelas salariais; se fizermos isso, haverá veto nas tabelas e não teremos nada de conquista.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Agora, se aprovarmos uma emenda, como são as emendas que nós propusemos no caso do Detran, do Socioeducativo, do Sistema Penitenciário, que adiciona um dispositivo assegurando aos cargos da carreira não contempladas os mesmos reajustes proporcionalmente, nós não comprometemos de forma alguma a tabela salarial daquelas categorias, daqueles cargos que já estão nas mensagens do governador.

Nós vamos lutar para aprovar essas emendas e vamos lutar para que o governador sancione a lei com as emendas. Se houver veto, esse veto será apenas nas emendas aditivas que nós acrescentamos, pelo menos eu espero, porque se o governador inventar de vetar aquilo que ele mandou, o governador está completamente sem juízo.

Então, está claro, gente, como que... O que representa o conteúdo das emendas? Porque... (A GALERIA SE AGITA)

O SR. LÚDIO CABRAL - Calma... calma... calma...

Deixem-me dizer uma coisa para vocês: poderia estar acontecendo hoje aqui exatamente o inverso. Os outros cargos constando na mensagem e vocês lutando por emenda, como já lutaram em outras ocasiões e nós apresentamos e aprovamos.

Então, sejamos justos todos entre nós, porque, volto a dizer, quem criou esse problema foi o senhor Mauro Mendes, governador do estado. Não fomos nós, os Deputados, nem vocês, os servidores.

Então, eu faço questão de dizer isso aqui com a responsabilidade, volto a dizer, de quem, desde o primeiro dia do meu mandato, em todas as ocasiões, em todas as mensagens, em todos os projetos, teve a atenção a cada uma das vírgulas para poder defender o direito dos servidores. E não será agora que eu proporei qualquer tipo de emenda que comprometa o pouco que foi conquistado nas mensagens encaminhadas pelo governador.

Agora, paciência, gente! Paciência! Nós temos até amanhã, nós temos até amanhã para concluir o processo de votação... (A GALERIA SE AGITA)

O SR. LÚDIO CABRAL - Nós temos até amanhã para concluir o processo de votação e faremos isso o mais rapidamente possível. As emendas de forma alguma irão atrapalhar o ritmo de tramitação dos projetos, porque inclusive eles já entrarão na pauta hoje, agora, já entrarão com o parecer que analisará as emendas propostas. E aí nós iremos debater o mérito do projeto, nós iremos debater e votar o conteúdo de cada uma das emendas apresentadas, e aquilo que for aprovado segue adiante para a Comissão de Constituição e Justiça que dará parecer e, no passo seguinte, acontecerá a segunda e última votação das mensagens.

Então, todo o conteúdo das emendas será tratado agora, na votação que acontecerá na sessão de agora à tarde na Ordem do Dia de hoje.

Então, é muito importante clarear esse cenário para todos vocês para que nós tenhamos tranquilidade no caminho que percorreremos em relação a toda essa pauta. Combinado? (O SR. EDUARDO BOTELHO ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputada Janaina Riva.

A SR.^a JANAINA RIVA - Presidente, obrigada; seja bem-vindo, que bom que Vossa Excelência chegou para nós iniciarmos as votações.

Quero cumprimentar aqui todos os representantes dos policiais penais, do Socioeducativo, do Detran, da Defensoria Pública, da Politec, a comissão também daqueles que prestaram concurso, dos militares, sejam bem-vindos.

Presidente, eu concordo com o que o Deputado Lúdio disse, mas tenho muito receio também com relação a correr riscos neste momento. (APLAUSOS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

A SR.^a JANAINA RIVA - Entendo, por exemplo, como sendo injusto não inserir os analistas e os advogados no Detran para que eles também recebessem o reajuste, são servidores do órgão, são do Detran e são os únicos que ficarão de fora. Acho injusto.

Agora, eu dei uma sugestão ao Presidente Botelho e volto a afirmar, não tem como fazer alteração nos projetos sem o aval dos presidentes dos sindicatos, porque o que está em jogo não é a nossa vida, é a vida de vocês! (APLAUSOS) E eu entendo que neste momento o ganho é necessário.

A nossa comissão não avançou, nós não conseguimos a reunião, nas ligações de telefone que nós fizemos nós ouvimos “não”, a não ser que eu esteja enganada, Presidente, e Vossa Excelência chegue com alguma notícia nova, mas até o momento não avançou em nada.

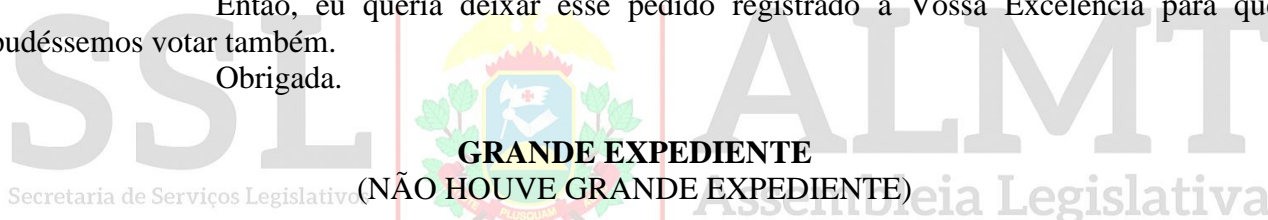
Então, em minha opinião, nós temos que votar tudo hoje para que amanhã seja sancionado. (APLAUSOS)

A SR.^a JANAINA RIVA - Nós votamos, amanhã sanciona e vocês terão a garantia de que antes mesmo do prazo eleitoral vocês já vão receber esse reajuste salarial.

E lamento, porque nós também gostaríamos de votar, Presidente, um acordo com os Deputados para votar realmente o decreto legislativo para suspender os efeitos da decisão do Tribunal de Contas do Estado com relação aos 4% de ajuste da RGA. Por que, Presidente? Porque se nós votarmos, o governo fica habilitado para discutir isso com os servidores e isso atenderia todas as outras categorias que não foram beneficiadas pelo reajuste. E isso atende todos os servidores do estado, essa correção de 4% que foi vetada pelo TCE.

Então, eu queria deixar esse pedido registrado a Vossa Excelência para que pudéssemos votar também.

Obrigada.



ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Todos já falaram, já usaram a tribuna, então vamos para a Ordem do Dia.

Peço aos Deputados que venham para o plenário, que estão: um, dois, três Deputados.

Vamos começar as votações. Por favor, Deputado Wilson Santos, Paulo Araújo, Ulysses Moraes... Valmir Moretto está aí, Xuxu Dal Molin, Dr. Gimenez, Dr. João está aqui, Thiago Silva está aí, Elizeu Nascimento também está; Deputado Faissal, Deputado Allan Kardec, Deputado Valdir Barranco.

Moções de aplausos apresentadas pelo Deputado Thiago Silva.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Deputado Barranco está virtual. *Ok*.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 15/2002 (LÊ-SE: 15/2022), Mensagem nº 39/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, da Lei Complementar nº 111, de 11 de julho de 2002, e da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Em discussão.

Peço à Deputada Janaina Riva para coletar os votos do PLC.

A SR.^a JANAINA RIVA - Como vota o Deputado Toninho de Souza?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Janaina, só um momento.

A SR.^a JANAINA RIVA - Sim... Faça uma inversão, então, Presidente; faça a inversão.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu vou fazer a inversão... Agora eu peço para os Deputados, eu acho que nós estamos votando projetos importantes e há Deputados que não estão dando importância para isso, não estão vindo para o plenário. Eu vou começar a falar o nome dos Deputados que não estão vindo para o plenário. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 214/2022, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que veda a eliminação de candidato classificado fora das vagas disponíveis no certame do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Para discutir, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, quero aqui saudar todos os representantes dos concursandos do último concurso aqui do Estado de Mato Grosso, presentes aí nas galerias, representando esse conjunto.

Eles recorreram a praticamente todos os Deputados, fizeram aí uma campanha de mídia pedindo para que nós pudéssemos socorrê-los, nós fizemos um estudo, eles compuseram uma comissão. Quero parabenizá-los por essa iniciativa, porque isso facilita também o diálogo, e a participação deles, com as propostas deles, haja vista que quem vive prestando concurso geralmente está muito bem preparado e muito bem atualizado da legislação.

E, com base nisso, então nós apresentamos o Projeto de Lei nº 214/2022 para que possamos, através dessa proposta, fazer com que seja respeitada a nota de corte, com o mínimo número de acertos e que não haja limite de classificação. É uma proposta já fundamentada na súmula do Supremo Tribunal Federal, através do recurso extraordinário 1.330.817, de agora, do dia 11 de fevereiro de 2022, cujo relator é o ministro Edson Fachin. É uma ação impetrada pela Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que dá todo o respaldo para essa matéria por nós apresentada.

Eu quero agradecer a todos os colegas que estão somando a essa luta deles; e também agradecer as votações de ontem, por unanimidade, em primeira, e depois já foi para a Comissão de Constituição e Justiça, que foi muito célere para que o projeto pudesse também receber o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. E agora estamos em 2ª votação.

Portanto, em nome deles, o que é direito... O estado não pode gastar uma fortuna dessas, e amanhã de novo tem que fazer novo concurso. Então, para isso existe o cadastro reserva. E eles também, que muitos gastaram, e às vezes por um décimo não passaram, então o próprio Supremo, na decisão do ministro Fachin, reconhece que é salutar que assim seja.

Portanto, peço o voto favorável ao Projeto de Lei nº 214/2022.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Mais uma vez vamos pedir para os Deputados que venham para cá, nós só temos treze Deputados, incluindo o Barranco que está virtual. Então, não vou nem colocar PLC para votar, porque o número mínimo de voto a favor é treze, nós estamos... Agora já melhorou... Isso. (O SR. PRESIDENTE ATENDE AO TELEFONE - PAUSA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 334/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria da Defensoria Pública, que altera a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, o Quadro Pessoal e o Plano de Carreiras etc. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública (EMENTA COMPLETA: ALTERA A LEI Nº 10.773, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, O QUADRO DE PESSOAL E O PLANO DE CARREIRAS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 133/2022 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 28/2022, que revoga a Lei nº 9.872, de 28 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo, por meio da Sad e Intermat, a proceder à regularização das áreas dominiais urbanas, a título oneroso ou gratuito, e alienação conforme o caso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão. (LÊ-SE: VAI AO EXPEDIENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 305/2022 (EM 2ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 52/2022 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO), que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação Escola Superior do Ministério Público. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, o Deputado Dilmar Dal Bosco, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, líder de governo, líder da bancada... Eu apresentei vários projetos aqui, autorizando o Poder Executivo a desapropriar áreas invadidas, ocupadas por sem-teto, gente pobre que não tem condições de comprar um lote, e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi contra.

E agora estou vendo o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a favor de doar área para o Ministério Público.

Estou chamando a atenção do meu colega, meu líder, que sou vice-líder dele.

Eu gostaria que o Presidente da sessão lesse de novo a ementa do projeto e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Por favor, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

O SR. WILSON SANTOS - Quem que é o relator, Excelência?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O relator é o Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. WILSON SANTOS - Pois é, ele foi o relator também das áreas aqui do Altos do Ubirajara na saída para a Guia. São 150 famílias que estão embaixo de chuva, embaixo de papelão e de lona, e o nobre Deputado deu parecer contrário. Para onde é que essa gente vai? Lá na divisa de Poxoréu com Primavera há 300 famílias de pobres famintos que, com certeza, vão ser visitados no período eleitoral, não é?

E aí eu... Eu não tenho nada contra o Ministério Público, eu vou votar a favor, Excelência, eu quero só pedir para tocar no seu coração. O senhor é um homem católico, eu vejo o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

senhor sempre fazendo o sinal da cruz, o senhor vai sempre à igreja com a sua família, com sua esposa, suas filhas. Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus!

Só isso, eu não quero falar mais nada, o senhor já entendeu o que eu quis dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Presidente, senhores Deputados, Deputada.

Estranhamente, o Deputado Wilson Santos, como citou meu nome também, foi presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e o que eu não entendo é isso. Se o Deputado Wilson Santos foi presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sabe da politicagem e aberração do projeto que ele apresenta aqui.

Este projeto que está aqui, Vossa Excelência talvez não leu. O projeto aqui é oriundo do Poder Executivo, o projeto que Vossa Excelência apresenta é igual foram apresentados alguns aqui. Tem totalmente vício de iniciativa, vício formal, é inconstitucional. O senhor está fazendo... “eu autorizo o Governo do Estado a desapropriar!” Uai? O que esse projeto significa? Totalmente inconstitucional. É a mesma coisa agora eu pedir, fazer um projeto de lei falando que eu autorizo Vossa Excelência, no quarto onde reside, a trocar a cor da pintura da parede. O projeto é inconstitucional.

Eu estou indo pela legalidade, pelo Regimento Interno, pela Constituição Federal e pela Constituição do Estado, eu tenho que prezar o Parlamento pela seriedade juridicamente do que nós estamos aprovando aqui no Parlamento. Então... Aqui o projeto veio de iniciativa do Governo do Estado. Então, é isso aqui, eu dei parecer em ambos, o que é legal e o que é ilegal, senhor Presidente.

Então, não volto atrás na minha relatoria, até porque tenho que prezar pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa.

Secretaria de Serviços
Obrigado, Presidente.

O Sr. Wilson Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

Eu fui citado pelo eminente Deputado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos, pode...

O SR. WILSON SANTOS - Excelência, eu não sei a formação do Deputado Dilmar Dal Bosco. Eu sou bacharel em direito, formado pela UFMT, certo?

Este Parlamento, Deputado, tem poder, sim, para autorizar o Executivo a tomar medida que ele não propôs. A desapropriação dessas áreas... Inclusive ela pode ser até financeira, mas pode ser até por permuta, Deputado.

No início dos anos 80, liderado pelo então Deputado Estadual Dante de Oliveira, este Parlamento que tinha sede lá na Barão de Melgaço, hoje, Câmara Municipal, aprovou o projeto autorizando o Governo do Estado a permutar áreas; onde há uma área privada, invadida, para evitar o conflito social, a lei autoriza que o Governo do Estado utilize de áreas suas, que são chamadas de devolutas, para fazer a permuta para evitar o conflito social.

Eu não estou aqui no meu projeto, Excelência, determinando ao governo que desaproprie, que indenize e que assente. Nós estamos propondo aqui autorizá-lo a fazer. Aí é facultativo, ele faz se quiser, Excelência. Não é uma determinação. É uma sugestão ao Governo do Estado. É uma sugestão ao Governo do Estado, Excelência, que já foi aprovada no mérito aqui desta Casa, inclusive com voto do senhor. O senhor votou a favor dessa desapropriação, Excelência, ou não votou? Por favor, responda no microfone. Que talvez eu esteja equivocado, o senhor não votou a favor?

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - No mérito, Excelência, o senhor pode pegar qualquer indicação, quantas indicações que a gente faz, o senhor como bacharel em direito, o senhor sabe muito bem do que está falando, certo? Isso aí é por indicação. Indicação. No mérito, não tem nenhuma ilegalidade; juridicamente, totalmente ilegal.

O SR. WILSON SANTOS - E tem mais um detalhe, Excelência. Na ata da sua comissão, foi adulterado o voto do Deputado Sebastião Rezende. E tem mais isso, tá? Eu não queria levar esse assunto aqui, o Deputado Sebastião Rezende votou - está ali ele - a favor da desapropriação da área e lá na ata consta que ele votou contra, com o seu parecer.

Deputado Sebastião Rezende, por gentileza, eu citei o seu nome e gostaria que o senhor trouxesse aqui...

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhores Deputados, senhor Presidente, cumprimento Vossa Excelência. Apenas para fazer a correção, Deputado Wilson Santos, o meu nome não aparecia ali no projeto, exatamente pelo fato de ter feito a votação de forma virtual, não é? Mas daí, conversando com o Deputado Dilmar, foi corrigido, dei o meu voto favorável ao projeto de Vossa Excelência.

O SR. WILSON SANTOS - Exatamente.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Contra o parecer...

O SR. WILSON SANTOS - Mas lá consta que o senhor deu "sim", que senhor votou a favor do parecer que era contra e o senhor votou a favor do projeto.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Ótimo, apenas para dizer que infelizmente nós fomos votos vencidos, Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS - Muito obrigado pelo senhor trazer a verdade aqui.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Um abraço.

O SR. WILSON SANTOS - Deputado Dilmar, então eu vou encerrar por aqui, Deputado Dilmar, porque depois eu vou procurar o senhor pessoalmente para tratarmos desse assunto, porque eu não abro mão. Aquela comunidade ali... O nosso governo tem dinheiro, nós temos dinheiro em caixa, e não abro mão de que o governo comece a resolver esses conflitos sociais de forma legal e olhando os pobres. Não é possível! Não é possível que dentro de Cuiabá, no estado campeão de produção, tenha fila de ossinho, tenha invasões, gente pobre precisando de um lote, e o governo não consiga.

Eu respeito Vossa Excelência, mas nessa luta eu vou até o final! E nós vamos garantir a posse daquelas pessoas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, então, encerrada a discussão, que aliás foi mudada para outro projeto, mas o Deputado Lúdio desistiu do pedido de vista.

Então, em votação o Projeto de Lei nº 305/2022. Os que forem favoráveis permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Nenhuma manifestação contrária. Está aprovado e vai ao expediente.

Projeto de Lei nº 373/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração. (EMENTA COMPLETA: ALTERA A LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - SDCR DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISPOR SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. O Deputado Lúdio desistiu.

Então, em votação. Os que aprovam o parecer favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 369/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre acréscimo e alteração de dispositivos na Lei nº 8.814, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública. (EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE ACRÉSCIMO E ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (SDCR) DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 368/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que realinha o valor das tabelas de subsídios constantes da Lei nº 8.814/2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário. O parecer da Comissão de Trabalho e Administração Pública é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.082/2021, de autoria da Procuradoria-Geral do Estado, que autoriza a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso a permutar imóvel. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 335/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 61/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - Politec/MT e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, primeiro um esclarecimento acerca das emendas que eu propus a essa mensagem, se o parecer já analisa as emendas e que parecer... (O SR. PRESIDENTE ANALISA O PROJETO - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Foi rejeitado, rejeitou, Deputado Lúdio... as Emendas nº 1, 2 e 3.

O SR. LÚDIO CABRAL - *Ok*, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Todas de autoria do Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Eu quero já pedir destaque na votação de cada uma das emendas e eu discuto o conteúdo das emendas na votação do destaque.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Então, o parecer da Comissão de Trabalho e Administração Pública é favorável, é pela aprovação do projeto.

Em discussão. Encerrada a discussão... Para discutir, Deputado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Senhor Presidente, quero destacar aqui o artigo 8º: “Ficam extintos os seguintes cargos efetivos”. Aqui estão doze cargos vagos de perito médico-legista, quatro cargos vagos de médico odontologista e 38 cargos vagos de papiloscopista.

Eu não estou entendendo isso aqui, Presidente. Eu não sei... Rapaz, a equipe do governador não sabe o que acontece neste estado quando envolve segurança pública. Eu não sei o que acontece com a equipe desse governo, cara, se o problema na Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Gestão, cara... Como é que vai extinguir cargo de perito médico-legista se estão faltando mais de 50 médicos-legistas no Estado de Mato Grosso? Eu não entendo isso, cara!

Na semana passada, fui a Alta Floresta. Eu tinha ido lá, em 2020, para resolver o problema da segurança pública, presidindo a Comissão de Segurança desta Assembleia. Eu fui lá agora, depois de quase dois anos, e está pior do que quando eu fui. Quando eu fui tinha um médico-legista, hoje não tem nem um em Alta Floresta, tem um de licença-prêmio e tem um de licença médica que não sabe se volta ou se vai se aposentar. Provavelmente vai ficar sem nem um.

E vocês sabem o que acontece, população de Mato Grosso, nesse caso de Alta Floresta? Se morre alguém de acidente, se é assassinado, em município ali próximo, em Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, os peritos têm que levar esse corpo, andar duzentos, trezentos quilômetros ou mais, têm que ir para Guarantã do Norte, têm que ir pra Sinop, porque Alta Floresta, que atende nove ou dez municípios na região, não tem médico-legista.

Aí a família que perde um ente querido em um acidente, em um afogamento, tem que esperar dois, três dias para liberar esse corpo para fazer o velório. Isso não é uma vergonha nacional, é uma vergonha mundial para Mato Grosso! O que acontece nesse governo, gente? E ainda vai extinguir doze cargos de médico-legista, papiloscopista também precisa - o pessoal com a faixa ali... (APLAUSOS) vai extinguir 38 cargos vagos de papiloscopista... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto para o Deputado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Eu viajei treze polos regionais que envolvem 130 municípios de Mato Grosso. A maioria desses municípios não tem papiloscopista, tem que ter apoio da prefeitura para ceder servidor municipal e fazer treinamento, porque não tem o papiloscopista nem para fazer o RG nem para ajudar no trabalho da polícia, de colher digitais, de identificar o preso, de ver se aquele preso está com documento verdadeiro ou falso.

Este projeto aqui é uma aberração. Eu vou votar contra este projeto!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Senhor Presidente, avalizo todas... assino embaixo das falas do Delegado Claudinei.

Na minha região em Tangará da Serra há três médicos-legistas, um está de férias, a outra médica vai pedir licença e, se não derem, ela vai pedir demissão. Há um problema lá em Tangará, não tem médico, vão para Campo Novo, vão para Diamantino. O que estão fazendo... E o duro é que eles sabem que falta papiloscopista, falta médico e odontólogo e estão diminuindo.

Gente, é uma questão tão simples de fazer conta, é questão de bom senso, reúne todo mundo, o chefe da Politec, o chefe do IML e pergunta, gente. É um absurdo isso aí.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, então, encerradas as discussões. Quem for favorável ao parecer da Comissão de Trabalho e Administração Pública, que acata o projeto, permaneça como está, quem for contra se manifeste.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

(A SR.^a JANAINA RIVA FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não, o projeto... Eu estou votando o projeto ainda... o parecer da comissão. O parecer da comissão, depois eu vou votar o destaque, tá bom? É porque eu parei a votação porque o Claudinei falou que queria falar...

Aprovamos o projeto, aí eu vou colocar os destaques, Lúdio, entendeu? Então, tá.

Então, encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam o parecer da comissão permaneçam como estão. (PAUSA) Com o voto contrário do Delegado Claudinei e do Toninho de Souza, está aprovado e vai ao expediente.

Agora eu vou discutir os destaques.

A Emenda nº 1, do Deputado Lúdio Cabral... Ele fala que o projeto de lei extingue doze cargos vagos de perito médico-legista, quatro cargos vagos de perito médico odontologista e 38 cargos vagos de papiloscopista. Ele está suprimindo esse artigo, o projeto dele é suprimir esse artigo praticamente. “O tal dispositivo deve ser suprimido da propositura”, é uma emenda supressiva, ele está tirando esse artigo.

Em discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

A Sr.^a Janaina Riva - Curtinho, Lúdio.

O SR. LÚDIO CABRAL - Está... Não, curtíssimo, curtíssimo.

Obrigado, Presidente.

Na verdade, eu já quero até adiantar o encaminhamento, Presidente, essa emenda, se nós aprovarmos ela, automaticamente a gente aprova a emenda que altera o anexo do quantitativo de cargos.

Então, qual é o conteúdo dessa emenda, de forma muito objetiva? Há um artigo no projeto de lei do governador que extingue um quantitativo de cargos de médicos-legistas, de odontologistas e de papiloscopistas, a emenda suprime esse artigo; portanto, mantém os cargos desses profissionais todos.

É isso, em síntese, a emenda. E conto com o apoio dos colegas Deputados para que nós a aprovemos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Senhor Presidente, senhores Deputados.

Senhor Presidente, eu atendi a categoria, mas aí estava trabalhando até com esse projeto com a Casa Civil, aguardando a comissão que nós íamos conversar com o governador, o governador... E eu falei aí com a equipe técnica do governo, conversei com o secretário Gallo, Cláudio, sobre esse projeto. O governo já chamou e nós lutamos tanto, Deputado Dr. João, para que pudesse chamar mais profissionais da Politec, os quais foram chamados, inclusive, e não tem uma previsão tanto no PPA... uma previsão desses cargos dos 238 cargos de concurso público, o estado está fazendo a readequação a essa quantidade de servidores. Até pedi ao secretário Basílio se tinha uma possibilidade, no período do concurso, de chamar o total de 238, ele falou que não tem essa previsão agora, há duas unidades que vão precisar chamar mais servidores públicos.

O que ele está fazendo não é financeiro, é só o contábil, que está fazendo nessa inversão aqui, e o que muda aqui? Está tirando da redação, e praticamente o projeto fica inviabilizado de aprovação, deve ser vetado pelo governo e nada vai ser contemplado nesse projeto da Politec.

Então, eu estou fazendo a minha parte, pedindo para a base do governo votar contra essa emenda, pedido de destaque, até para que ele possa ser aprovado pelo Governo do Estado.

Obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, uma questão de esclarecimento aqui. Como se trata de projeto de lei ordinária, a votação da emenda é simbólica do destaque, não é? É isso, né? Então, o voto pela emenda é “sim”, não é?

Então, tá... Só tem que levantar a mão quem é favor da emenda, votação simbólica, “sim” é favorável...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, deixa eu fazer a votação. Então é o seguinte: quem for favorável ao parecer da comissão permaneça como está, quem for contra o parecer se manifeste. E quem for contra... Evidentemente que o parecer da comissão é para rejeitar, quem for contra o parecer da comissão vai votar para aprovar.

Então, vamos lá.

Eu peço à Deputada Janaina para fazer a contagem dos votos, porque eu preciso saber quantos votos positivos...

Então, vamos à votação. Quem for a favor permaneça como está, quem for contra se manifeste. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com treze votos favoráveis... (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah... O Dr. Eugênio parece que está virtual também, né, Dr. Eugênio?... Então, com treze votos favoráveis e dois não, a emenda está acatada. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Emenda nº 2... Está suprimindo o artigo 8º do Projeto de Lei nº 335, que extingue doze cargos vagos de perito...

(O SR. LÚDIO CABRAL DIALOGA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não, essa é a 2, é que aqui está 2... Ah é. É... Não, vota a 1.

A Emenda nº 1, na verdade, nós não votamos, a Emenda nº 1... É porque a Emenda... uma é consequência da outra, uma fala dos cargos, o outro é um anexo, mostrando os cargos, só isso.

Então, fica alterado o anexo 1 da Lei 8.321, de 12 de maio de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação. Aí ele faz alteração aqui: “oficial criminal, 300 vagas; oficial médico-legista, 156 vagas; oficial odontologista, 14 vagas; papiloscopistas, 238 vagas; técnico em necropsia, 101 vagas.

Em discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom, Presidente, só para esclarecer os Deputados que essa emenda é decorrência da emenda anterior que nós aprovamos. Como nós mantivemos os cargos e o projeto de lei cria novos cargos de peritos oficiais, o anexo precisa ser alterado para manter o quantitativo dos cargos que estavam sendo extintos e para acrescentar o quantitativo dos cargos que estão sendo criados.

É só uma decorrência da emenda que nós já aprovamos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ok.

Então, encerrada a discussão, vamos para a votação. Aqueles que aprovam o parecer da comissão, rejeitando a emenda, permaneçam como estão, quem for contra se manifeste.

Quantos votos, Deputada Janaina?

Ah, o Max está aí. Max, conta aí. (FALAS FORA DO MICROFONE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com treze votos favoráveis - o Dr. Eugênio também está lá -, a emenda foi acatada. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Emenda nº 3, também do Deputado Lúdio Cabral. Ele está também fazendo... É... O projeto de lei, mensagem nº tal, altera a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

jornada de trabalho de plantão de servidores de carreira de perícia oficial passando de 24 horas para 12 horas ininterruptas. Ele está fazendo o projeto suprimindo totalmente esse artigo.

Em discussão.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom, Presidente, essa emenda é a emenda que trata da jornada de trabalho. A jornada de trabalho dos profissionais da Politec que fazem escala de plantão é uma jornada de 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso.

O projeto que o governador encaminhou propõe a alteração dessa jornada para 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. A emenda que estamos propondo suprime o artigo 4º proposto pelo governador para manter a jornada de trabalho de quem faz escala de plantão de 24 horas por 72 horas. (APLAUSOS)

O SR. LÚDIO CABRAL - Hoje, todos nós recebemos a visita de vários peritos. O Dr. João é coautor da emenda, todos os Deputados podem também assinar a coautoria da emenda, porque essa emenda é importantíssima para assegurar a rotina de trabalho de todos os servidores da Politec.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente, para discutir.

Como já disse o Deputado Dilmar, alguns pontos aqui, é claro, serão levados para o governo, para sancionar ou vetar. Mas eu queria falar sobre a questão da escala de trabalho 24/72.

Durante alguns dias, aliás alguns meses, a gente vê uma tentativa lá na Secretaria de Segurança de fazer algumas alterações nessa escala 24/72. Eu vou falar aqui enquanto servidor, que quando estava lá no corredor, trabalhava nessa escala, já trabalhei 12/36 e 24/72. Vai dar na mesma quantidade de horas trabalhadas na semana, a diferença é o período que o servidor vai ter de despressurização. Imagina o servidor... Eu já acompanhei aqui... O pessoal da Politec tem uma expressão, não sei se isso é normal de se falar até aqui fora, mas fala do chamado “podrão”. Imagina o trabalho nessas condições e depois ele tem no máximo doze horas de despressurização para depois retornar ao trabalho. Isso é com o policial militar, isso é com o agente do Socioeducativo, com o policial penal.

Então, o servidor que trabalha em condições extremas tem que ter um espaço de despressurização maior. Assim também, eu acho que deveria ser, principalmente, com médico. Eu já ouvi falar muito que médicos e enfermeiros até têm uma condição muito grande para tratar de feridos, de acidentados, quando é adulto; mas quando é criança, isso acaba trazendo um trauma muito grande, e ele precisa de um período chamado de despressurização. Por isso que eu digo que, eu particularmente, nenhuma das carreiras que trabalha no plantão, que trabalha 24 horas... Eu acho ruim a escala 12/36.

O Sr. Delegado Claudinei - Para discutir, Presidente.

O Sr. Elizeu Nascimento - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Para discutir.

Senhor Presidente, só para dar a minha opinião também, a minha experiência profissional como delegado da Polícia Civil, sempre trabalhando no interior.

Se nós tivéssemos efetivo para todos os servidores da Politec, para todas as categorias, poderia ser feito como é feito na escala da Polícia Civil. E efetivo para isso, nós só temos aqui em Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis, que eu sei, são três municípios que fazem essa escala. Se você trabalha doze horas durante o dia, você folga 24 horas, e depois você volta e trabalha doze horas à noite e folga três dias. Ótimo, dá para o servidor ter um descanso legal e voltar a produzir no seu dia de trabalho, mas nós não temos efetivo para isso!

Então, principalmente no interior, não tem como fazer essa escala, tem que ser as 24 e folgar três dias. Não tem lógica! Não tem efetivo para mudar essa escala de folga de 36 horas, tem que ser as 24 horas, porque senão aquele servidor que passou a noite inteira em claro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

trabalhando não vai ter condições físicas, psicológicas para voltar e trabalhar depois de 36 horas ou um dia e meio. Tem que ser as 72 horas, senão não vai dar certo.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Dr. João - Para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Dr. João.

O SR. DR. JOÃO - Eu só vou dar um exemplo aqui.

Eles entram de plantão às 7 horas da manhã, chega às 5 horas da tarde, como o Deputado João Batista falou, com um cadáver a duzentos quilômetros, estrada de chão... O plantão dele acaba às 19 horas. Ele chega à casa dele meia-noite, e aí? O que vai acontecer? Vai receber hora extra? Não vai? Ou seja, a gente... Eu entendo uma situação que toda vez que tem uma coisa que está dando certo, eu não sei por que que as pessoas querem mudar, tem que ouvir quem? Tem que ouvir o servidor, pô! Tem que ver como é melhor ele trabalhar, uma coisa tão simples, tão óbvia que as pessoas não querem entender.

O Sr. Elizeu Nascimento - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pela ordem, Deputado Elizeu.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, a situação que ocorreu pela manhã, a questão da Operação Simulacrum, como presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Pública, senhor Presidente, coletada aqui a assinatura dos cinco membros titulares dessa comissão, encaminho a essa Mesa Diretora, à Presidência, apresento aqui o requerimento pela Comissão de Segurança Pública e Comunitária: “requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja autorizada a visita técnica e inspeção de constatação dos membros desta comissão, nesta data até a conclusão, À DHPP, Rotam, Bope, Força Tática e aos respectivos batalhões de polícia com a finalidade de averiguação e acompanhamento dos policiais militares investigados na Operação Simulacrum, deflagrada para o cumprimento de 81 mandados de prisão temporária.”

Portanto, assinado aqui pelos membros da Comissão Parlamentar, solicito à Presidência que vote esse requerimento agora para que possamos ter aí o nosso trabalho, fazendo justiça, para que nós possamos acompanhar de perto a situação desses policiais. Porque eu vejo hoje como uma inversão de valores, bandido fazendo festa na rua, enquanto policiais, em total trabalho, dentro de uma viatura, fazendo o seu trabalho, inclusive com boletins de ocorrência, todos os autos, serem aí achincalhados, colocados como membros de facções e etc, como grupo de extermínio, sendo que cada policial estava com a sua equipe no seu devido trabalho em determinada ocorrência.

Portanto, eu solicito ao soberano Plenário a apreciação deste requerimento.

Obrigado. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, só colocar para o senhor Deputado Elizeu que a comissão tem, sim, a obrigação de acompanhar todos os trabalhos da segurança; e o senhor, como da comissão, o senhor pode, o senhor tem autonomia para isso, não precisa ser votado. Mas eu vou votar aqui, porque só, em respeito ao senhor, mas o Regimento permite à comissão tomar as suas iniciativas, elas são independentes.

A Emenda nº 3, que estamos discutindo, altera a jornada de trabalho dos plantões, de 24 para 12 horas. O Deputado Lúdio fez essa mudança, a do governo mudava de 12 para 24; agora, o Lúdio está mudando novamente, de 24 para 12.

(A GALERIA SE AGITA E O SR. LÚDIO CABRAL FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Exato, isso mesmo, você está voltando para 24, aliás, tirando de doze e voltando para 24. É isso mesmo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Então, ninguém mais para discutir, vamos para a votação. Quem for a favor do parecer que a comissão deu, rejeitando a emenda do Deputado Lúdio, permaneça como está, e quem for contra se manifeste.

Deputado Max, conte os votos, por favor.

Ok, com treze votos SIM e cinco NÃO, a emenda está acatada. (APLAUSOS)

Aprovada.

Projeto de Lei nº 370/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria da Defensoria Pública, que dispõe sobre a fixação de remuneração dos servidores do quadro de apoio administrativo da Defensoria Pública. O parecer da Comissão de Trabalho e Administração Pública é pela aprovação.

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Esse aqui já é o de carreira.

Vamos votar?

Ok.

Projeto de Lei nº 336/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 62/2022, de autoria do Poder Executivo, que fixa subsídio dos cargos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e da carreira dos Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito e dá outras providências. O parecer da Comissão de Trabalho e Administração Pública é pela aprovação, rejeitando o Substitutivo Integral nº 1, rejeitando também as Emenda nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

Em discussão. (GRITOS E APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ninguém para discutir, então...

O Sr. Lúdio Cabral - Destaque nas emendas.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Não...

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhor Presidente, encaminhamento.

Destaque nas emendas; nas emendas, eu quero discutir os destaques.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Nas emendas do senhor, né?

Ok, eu vou votar o projeto.

Quem for a favor do parecer da comissão permaneça como está, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Com o voto contrário do Deputado Elizeu, está aprovado.

E nós vamos votar agora o destaque do Deputado Lúdio:

“Adiciona a alínea “a” ao inciso III do art. 2º do Projeto de Lei nº 336/2022, com a seguinte redação: fica, também, fixado e deverá ser aplicado, a partir de 1º de abril de 2022, os mesmos percentuais aplicados ao cargo de agente de serviços de trânsito, aos cargos de advogado do Detran-MT e analistas do serviço de trânsito.”

Em discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, senhores Deputados, antes de entrar especificamente nessa discussão, eu não estou vendo o Deputado Avallone, eu acho que seria importante que o Deputado Avallone pedisse destaque na emenda que ele apresentou que trata dos servidores do sistema penitenciário. Eu só não apresentei emenda por conta da apresentação da emenda do Deputado Avallone e eu gostaria de votá-la em destaque também.

Bom... Vamos lá. Essa emenda, em específico, adiciona uma alínea ao inciso que trata dos cargos da carreira do Detran, estabelecendo que os reajustes na tabela de agente do Detran se estendem na mesma proporção à tabela dos analistas e dos advogados do Detran. Sem tocar numa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

vírgula na tabela salarial proposta pelo governador do estado para auxiliares, agentes... É isso... (APLAUSOS)

O Sr. João Batista do Sindspen - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Presidente, algumas alterações que foram propostas aí seria o melhor dos mundos, mas nós já fomos informados de que qualquer alteração que for feita no projeto, será vetado o projeto, então a gente conseguiu já avançar uma etapa. (APLAUSOS)

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Então, obviamente, qualquer projeto que vier do Executivo para cá, qualquer projeto que tiver alinhamento do Executivo pra cá, a gente vai votar. A Defensoria tem aqui o projeto deles, o duodécimo é deles, eles que dizem se deve ou não aprovar. E a gente votou e aprovou. Todos os Poderes, cada um é dono do seu duodécimo. Só que quando vem o pessoal de lá e fala “se aprovar qualquer emenda vai vetar o projeto inteiro” aí prejudica o projeto inteiro.

Então, eu encaminho para que a gente possa aprovar o projeto do jeito que está, original. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, todos que nos acompanham, servidores públicos...

Fizemos aí a apresentação desse substitutivo integral ao projeto de lei partindo do governo para esta Casa, passou-se pela comissão, votei contrário ao parecer da comissão, favorável ao substitutivo integral, assim como o Deputado João Batista. E aqui impera a democracia, impera aqui o respeito às classes. Se a decisão for tomada pela comissão para que não haja prejuízo ao projeto, até a gente respeita.

Portanto, os servidores públicos do Detran, servidores do Socioeducativo, da Polícia Penal aqui presentes, podem contar com voto do Deputado Elizeu Nascimento, favorável pela aprovação do projeto original.

Muito obrigado. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam a Emenda nº 3 permaneçam como estão; aliás, quem aprova o parecer da comissão que rejeitou a Emenda nº 3 permaneça como está. Quem for contra o parecer se manifeste. Quem é a favor da emenda, lógico. Com um voto do Lúdio, a emenda está rejeitada e o Projeto de Lei nº 336/2022 vai à 2ª discussão. (GRITOS E APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 372/2022, do Tribunal de Justiça...

Uai... (PAUSA)

O Sr. Lúdio Cabral - Presidente, assim, só por uma questão de encaminhamento.

Eu pedi dois destaques, o destaque da emenda do Detran e o destaque da emenda do Socioeducativo. Nós votamos a emenda do Detran, temos que votar a emenda do Socioeducativo.

O Sr. João Batista do Sindspen - Para discutir, Presidente. Para discutir.

Presidente, é a mesma fala que eu fiz agora há pouco, e repito. A gente sempre trabalhou aqui no Parlamento para que a gente pudesse valorizar cada uma das categorias, o nosso objetivo é ter todos os servidores sendo contemplados, mas já está definido: se passa qualquer emenda aqui, o governo lá veta o projeto integralmente. Então... (APLAUSOS)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Fica, também, fixado, a partir de 1º de abril de 2022, aos cargos de analista do sistema socioeducativo os mesmos percentuais aplicados ao cargo de agente socioeducativo.

Encerrada a discussão, em votação. Quem for a favor do parecer da comissão permaneça como está, quem for contra o parecer se manifeste. (PAUSA) Com o voto do Deputado Lúdio apenas, a emenda está rejeitada. (GRITOS E APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 372/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Justiça 4.0, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública. (EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DENOMINADO NÚCLEO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA (NAE) NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ALTERA A LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CAREIRAS E REMUNERAÇÃO (SDCR) DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISPOR SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO FUNCIONAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

(O SR. ELIZEU NASCIMENTO FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 375/2022, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 8.714, de 15 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a nova organização da Coordenadoria de Tecnologia da Informação. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública. (EMENTA COMPLETA: ALTERA A LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUI O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - SDCR DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISPOR SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei nº 374/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 8.814, que institui o sistema de carreira e remuneração dos servidores do Poder Legislativo e cria uma nova estrutura organizacional na Corregedoria do Tribunal. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública. (EMENTA COMPLETA: ALTERA A LEI Nº 8.814, DE 15 DE JANEIRO DE 2008, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - SDCR DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA DISPOR SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 26/2022, Mensagem nº 69/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 111, de 01 de julho de 2002, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão... Procuradoria-Geral do Estado, Ulysses Moraes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão.
(PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 11/2022, Mensagem nº 31/2022, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta os arts. 125-A e 125-B à Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, para instituir no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta o Programa de Redução de carga horária de trabalho do servidor público que tenha dependente com deficiência. (EMENTA COMPLETA: ACRESCENTA OS ARTS. 125-A E 125-B À LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 15 DE OUTUBRO DE 1990, PARA INSTITUIR NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA O PROGRAMA DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO CIVIL RESPONSÁVEL LEGAL PELO DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Para discutir, Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Esse projeto trata da redução da jornada de trabalho para os servidores que têm algum dependente, ou filho, ou cônjuge, ou outro dependente com deficiência, ou com doença grave que exija cuidado. É um projeto que tem como finalidade assegurar mais do que direito ao servidor, direito ao familiar que tem uma deficiência e que exige o acompanhamento do servidor em todo o processo de tratamento.

A legislação federal estabelece essa redução em 50%, a redução da jornada de trabalho da carga horária, sem distinção. E o projeto encaminhado pelo governador previa redução de até 25%, apenas para servidores que tivessem carga horária de 40 horas semanais, excluindo aqueles que trabalhassem em escala de plantão, e colocando uma série de exigências para que esse servidor pudesse ter acesso ao direito, inclusive um absurdo que era o de compensar a carga horária assegurada por esse direito com desconto nas licenças-prêmio a cada cinco anos.

Felizmente, e aí eu quero saudar o Deputado Dilmar Dal Bosco, num debate que fizemos com a liderança do governo, nós conseguimos corrigir em parte essa proposta. A proposta já tira o até 25% e deixa exatamente 25%, retira o dispositivo que estabelecia a compensação na licença-prêmio. Então, houve alguns avanços na proposta do Substitutivo Integral 1, que é o substitutivo que está sendo colocado em votação.

Eu apresentei uma emenda ao projeto original, para que a redução da carga horária fosse exatamente a redução da legislação federal e da legislação de vários estados do país, que é o justo, que é inclusive o que a Assembleia Legislativa já aprovou em 2018... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. LÚDIO CABRAL - ...E não vinha sendo cumprido, e foi objeto de uma ação direta de inconstitucionalidade do governo, do Poder Executivo, que revogou essa lei.

Então, assim, como o parecer da Comissão de Mérito aprova o substitutivo e rejeita a emenda, eu não tenho como pedir destaque no debate desta emenda. Agora, nós já articulamos uma emenda de Lideranças para poder estabelecer uma mediação que é a da redução da carga horária de trabalho para todos os servidores para 20 horas semanais, sem redução da remuneração. (APLAUSOS) E essa emenda será apreciada na segunda votação, e eu espero que na segunda votação a gente alcance os votos necessários para aprová-lo.

Então, vamos votá-lo em primeira para aprová-lo na forma como está e na segunda votação debater em destaque a emenda de lideranças caso as comissões deem parecer contrário à emenda.

O Sr. Wilson Santos - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Wilson Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu quero aqui corroborar com o colega Deputado Lúdio. Só quem conhece, por exemplo, o autismo, que não é uma doença, o autismo não é uma doença, é uma deficiência.

Não existe mãe mais sofredora do que a mãe de um autista, principalmente do autismo severo. Tanto é que já há legislações em nível federal que reconhecem essa situação.

Há países que não admitem esse tipo de redução. Entendem que esse é um problema familiar, e que o estado não tem dever nenhum de assumir essa responsabilidade, reduzindo a carga horária, mas países onde há um padrão de salários altíssimos, onde a social democracia fez no ocidente da Europa a melhor qualidade de vida da história da humanidade: Inglaterra, França, Suíça, Suécia, Finlândia. É outra realidade.

Mas aqui, senhor Presidente, eu vou acompanhar o colega Deputado Lúdio, essas mães - principalmente as mães - principalmente, Sebastião Rezende, o senhor que tem um sobrinho que é médico e autista aqui em Rondonópolis, Vossa Excelência tem uma irmã que dedicou a vida inteira a essa causa, Vossa Excelência que é autor de várias leis nesse setor, é um precursor desse trabalho aqui dentro da Assembleia, e sabe dentro da própria carne, da sua família, o que é um autista, as discriminações, o *bullying* que sofre desde criança, até o diagnóstico que, inclusive no estado não faz. Então, nós vamos, sim, votar a favor dessa redução da carga horária.

E digo mais uma vez: quando o governo precisou que nós aprovássemos aqui leis amargas, arduas, duras - vírgula -, porém necessárias, nós nunca fugimos desta tribuna, sob vaias, sob xingamentos, nós sempre tivemos consciência que naquele momento era preciso cortar na própria carne.

Passados mais de três anos, o governo fez o dever de casa e Mato Grosso vive um momento inédito na sua situação fiscal. É nota A no Ministério da Fazenda, na Secretaria de Tesouro Nacional. É o estado que hoje tem condições de pegar empréstimos em qualquer... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto, Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS - Excelência, eu invejo essa posição do senhor de poder decidir sobre o quanto nós vamos falar aqui. Um dia eu chego lá... (RISOS)

Mas eu encerro dizendo... Eu quero também convidar os colegas a votar conosco pela situação de principalmente mães, porque eu conheço muitos pais que abandonam as mães por causa dos filhos. Mas a mãe nunca abandona o filho. (APLAUSOS) A mãe nunca abandona. É impressionante esse ser que Deus criou. É impressionante!

Conheço vários casos, Deputado Sebastião Rezende, que o pai não aguentou, não aguentou o tranco, porque é muito pesado, é muito sofrido. Mas a mãe embola com o filho, enrola, e vira um ser só, mãe e filho você não sabe quem é quem. Vira um ser só. É impressionante!

E encerro dizendo que na próxima segunda e terça-feira, teremos o segundo simpósio promovido pela Assembleia para continuarmos avançando em políticas públicas a favor dos autistas.

Parabéns a vocês. Vocês merecem. Deus sabe o que está fazendo, Deus vai agir no coração, aqui nesta tarde, de todos os Deputados, e nós vamos passar essa redução.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Senhor Presidente, apenas... na mesma linha de raciocínio já adotada pelo Deputado Lúdio e agora no dito pelo Deputado Wilson.

Nós sabemos da dificuldade que é, o quanto sofre alguém que tem uma pessoa na sua família com deficiência. E os servidores que aqui estão fazendo essa defesa estão com propriedade. Eu quero dizer que tem o nosso apoio, porque como já dito pelo Deputado Wilson

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Santos, embora o autismo não seja uma doença, mas traz uma dependência muito grande, tanto do pai quanto da mãe, no cuidado com essa criança, e da mesma forma, acontece com a criança que tem outras deficiências.

Então, o servidor público realmente precisa, ele necessita ter uma redução na sua carga de horária de trabalho. É um tratamento diferenciado, nós precisamos tratar aqueles que são desiguais de forma desigual e é mais do que justo. Então, tem o meu apoio na aprovação dessa emenda, senhor Presidente.

Muito obrigado. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, ninguém mais para discutir, vamos para a votação. Aqueles que aprovam o parecer da comissão, que rejeitou o Substitutivo Integral nº 1, também rejeitou a Emenda nº 1...

(O SR. LÚDIO CABRAL FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O que é, Deputado Lúdio?

O Sr. Dr. Eugênio - Gostaria de discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ah, sim, está acatando o Substitutivo Integral nº 1, verdade.

Vou passar para o Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Muito boa tarde, Presidente Botelho, demais nobres pares.

Presidente, eu queria também nessa linha de raciocínio dos colegas Lúdio, Wilson Santos e Sebastião Rezende, ir na defesa da redução dessa carga horária... desses pacientes... dessas mães e pais, dos responsáveis por esses deficientes.

Enquanto a legislação federal já autoriza a diminuição de 50% da carga horária desses familiares que cuidam desses deficientes, nada mais justo também, Presidente, a Assembleia Legislativa... que o Estado de Mato Grosso, também, vá nessa linha de atuação. Nós temos acompanhado muito de perto o trabalho de pais e mães que cuidam de filhos autistas, e a gente vê essa necessidade emergencial de termos esse olhar para essas famílias com filhos deficientes.

Então, nessa linha é que nós também... (FALHA NO ÁUDIO) estejam sensibilizados para que essa carga horária, proposta por Lideranças Partidárias... E eu, como líder, conclamo o meu Bloco Unidos, para que, unidos, como o nome do bloco, possamos votar em segunda votação a proposta do Lúdio, de Lideranças Partidárias, diminuindo em 50% a carga horária desses que cuidam de pacientes deficientes.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então, encerrada a discussão. Em votação. Quem for a favor do parecer da Comissão Especial, que acatou o Substitutivo Integral nº 1, rejeitou a Emenda nº 1, permaneça como está, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Com o voto unânime dos Deputados, está aprovado. Vai à 2ª discussão. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar (Nº14/2022), Mensagem de 38/2022 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO), que altera dispositivos da Lei nº 2.858, de 09 de outubro de 1968, da Lei nº 10.078, de 04 de abril de 2014, e da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão.

(ORADOR NÃO IDENTIFICADO FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - É o 14. ... Ahn?

Ah, tá. Então, em votação. Os que forem favoráveis permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Com a abstenção do Deputado Ulysses Moraes...

(O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA FALA COM O PRESIDENTE.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Faissal é contra... Contra ou abstenção, Faissal?... Com duas abstenções, do Faissal e do Ulysses, o PLC está aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 42/2022 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO), que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 609, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-PDDI/RMVRC e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Eu quero apenas registrar, senhor Presidente, e fazer justiça aqui à senhora Tânia Matos, a Tânia Matos foi a principal responsável pela elaboração desse plano. Não sei por que demorou tanto tempo para chegar aqui para votação, esse plano está pronto desde 2018; no segundo semestre de 2018, ele ficou pronto. É um plano diretor para a região metropolitana.

Quais são os municípios que compõem a região metropolitana? Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Acorizal e Santo Antônio de Leverger.

Então, nós vamos tratar daqui para frente não mais como Cuiabá, mas como Várzea Grande... É Região Metropolitana de Cuiabá. A questão do lixo, a questão do rio, do saneamento básico, a questão cultural, desportiva, toda vai ser tratada agora com foco numa população de aproximadamente um milhão de habitantes.

Isso tudo começa na Constituição de 1989, quando os constituintes criam o chamado aglomerado urbano, que foi uma proposta do então Deputado Estadual Antônio Joaquim, hoje conselheiro. De aglomerado urbano, evoluímos para região metropolitana. O Brasil, se eu não estiver equivocado, tem 17 regiões metropolitanas, e há verbas no orçamento da União que são verbas exclusivas para regiões metropolitanas.

Então, a partir do momento que nós mudamos de patamar, para região metropolitana, essa região passa a ter acesso a recursos cuja rubrica é específica para tal.

Então, é preciso que os próximos prefeitos de Cuiabá, doutor Eduardo Botelho, Allan Kardec, que têm interesse em governar Cuiabá, no futuro, comecem a ter a visão de que vocês terão que ter uma gestão compartilhada com Santo Antônio, compartilhada com Várzea Grande, com Acorizal, com Chapada, com Nossa Senhora do Livramento, que são municípios que compõem a região metropolitana, viu, Excelência? Eduardo Botelho, que lançou a candidatura nessa última terça-feira a prefeito de Cuiabá; Allan Kardec, que anunciou a candidatura a deputado federal, mas também pode vir a disputar a capital, é jovem, é inteligente, conhece os problemas da cidade, tem todas as condições para isso.

Então, eu quero apenas registrar que foi a senhora Tânia Matos, e a sua equipe, a grande precursora e responsável para que hoje nós pudéssemos aprovar e transformar em lei um plano diretor para a Região Metropolitana de Cuiabá.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.* Então, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022.

O Sr. Toninho de Souza - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Toninho.

O SR. TONINHO DE SOUZA - Eu vou deixar o meu voto favorável, mas tão importante quanto você ter uma legislação, é a execução dela. Estamos fazendo a nossa parte, mas nós vamos cobrar a execução. Porque é inadmissível nós termos tantas diferenças nessa região metropolitana. Cuiabá avançou, Várzea Grande estagnou. O mesmo rio que abastece de água a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

capital serve Várzea Grande. Cuiabá hoje tem 95% do problema de água resolvido, água tratada dentro de casa; Várzea Grande é um caos. Nós temos aqui o aterro sanitário; Várzea Grande ainda usa lixão, assim como os municípios do entorno da Baixada Cuiabana.

Então, eu gostaria de enaltecer a importância dessa legislação, mas acima de tudo, nós temos isso na prática. Estamos contribuindo aqui para que recursos sejam canalizados, mas os gestores dessas cidades precisam ter a consciência de que, em conjunto, você pode melhorar a qualidade de vida da nossa população.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Beleza, Deputado Toninho de Souza.

Então, em votação o Projeto de Lei Complementar nº 17/2022 que tem o parecer favorável da Comissão Especial. Aqueles que forem favoráveis ao parecer permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 44/2022, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, e da Lei Complementar nº 354, de 07 de maio de 2009, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão. Para discutir, Deputado Faissal, Faissal sol.

O SR. FAISSAL - Senhor Presidente, essa é a Mensagem nº 44? Deputado Botelho. Deputado Botelho.

(O SR. PRESIDENTE DIALOGA COM OS DEPUTADOS.)

O SR. FAISSAL - Ô, escravo do Regimento, essa é a Mensagem nº 44? É a Mensagem nº 44?

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Que está votando? Sim.

O SR. FAISSAL - Eu só gostaria de fazer um alerta a todos os Deputados com relação a um dispositivo que nós estamos aprovando, no caso, a base vai aprovar, porque eu mesmo vou votar contra. "Havendo alterações em leis específicas sobre a matéria, fica o chefe do Poder Executivo estadual autorizado a atualizar os anexos dessa lei complementar mediante decreto."

Nós estamos aprovando nesta Casa algo que nós aprovamos também em 2019 com relação aos impostos, por isso que imposto aqui em Mato Grosso muda e aumenta a cada quinze dias.

Esta Casa de Leis, se aprovar esse projeto do jeito que está, pode fechar as portas da Assembleia, não precisa mais de Deputado, não precisa mais de Poder Legislativo, pois o Executivo está administrando e legislando ao mesmo tempo. E legislando, Deputado Thiago Silva, através de decreto.

Estou alertando vocês, Deputados. Eu vou votar contra. Eu vou votar contra!

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Também vou votar contra.

O SR. FAISSAL - Eu gostaria que fosse, no caso, né... Estou encaminhando o voto contra a esse projeto de lei aqui do Executivo.

O Sr. Ulysses Moraes - Para discutir, Presidente. Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Ulysses Moraes.

O SR. ULYSSES MORAES - Presidente, vale ressaltar outra situação, além dessa questão que trouxe o Deputado que me antecedeu, de estar o governador buscando todas as atribuições para ele, que eram desta Casa Legislativa, vale destacar que o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 cria 177 novos cargos comissionados.

Enquanto nós estamos aqui hoje, brigando por reajustes, brigando por readequações, brigando por valorização salarial e o governo do outro lado dizendo que não consegue mais pagar RGA, não consegue valorizar outras categorias, dizendo que não consegue beneficiar

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

outros funcionários, cria-se 177 novos cargos comissionados, justamente com o argumento de que as finanças estão melhores, e que se pode fazer agora isso no Executivo.

Hoje, para terem noção, aqui está na pauta o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, que foi votado anteriormente, que aumenta salário de cargos comissionados, de salários altos, são da alta cúpula do funcionalismo, estamos falando da alta cúpula, de cargos de confiança, salários de 25 mil reais sendo aumentados.

Nós temos também o Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, que cria mais cargos em comissão, e juntamente com todos esses, nós temos o Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, hoje na pauta, que aumenta a carga tributária do gás.

Então, nós temos aumento de imposto e aumento de cargo de comissão. E é o tempo todo dizendo a vocês que não há como melhorar a valorização dos funcionários públicos.

Creio eu que o governador, quando diz que não consegue melhorar para vocês, não passa de um hipócrita, porque, ao mesmo tempo que mente para vocês, dizendo que não consegue valorizar mais, ele está aqui criando novos cargos e aumentando a carga tributária em outros setores. Estamos falando do gás, quantos aqui já passaram e viram aquelas filas quilométricas para abastecer, por exemplo, com GNV, e aqui nós estamos hoje votando aumento da carga tributária do gás, em vez de estar incentivando postos de gasolina a criarem e colocarem novos postos de abastecimento. Em vez de estarmos valorizando carreiras concursadas, nós estamos aqui criando novos cargos comissionados.

Então, manifesto aqui, Presidente, o meu voto contra essa matéria também.

O SR. FAISSAL - Só para reforçar, na justificativa do projeto consta o impacto mensal de um milhão e 108 mil; só que a gente pode atualizar esse impacto mediante decreto, ele bota um cargo comissionado no valor de três, quatro mil, daqui a pouquinho, um mês depois bota no mesmo cargo comissionado vinte mil reais, quinze mil reais, trinta mil reais. Quer dizer, fica uma coisa desenfreada, então, para que serve o Legislativo? O Legislativo é para fazer o contrapeso ao Executivo, ele não pode fazer o que quer e na hora que bem quer, não é o quintal da casa dele. Está errado. E nós temos que fazer a nossa função.

Então, por decreto, por decreto, eu não aceito.

O Sr. João Batista do Sindspen - Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado João Batista.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Para discutir.

O Deputado Faissal tem razão, na parte que diz que fala da questão do decreto, e já ficou acertado de votar e depois vai fazer um substitutivo, Faissal. Mas com relação à questão da criação dos cargos, tive aqui o cuidado de observar, nós só temos que analisar que aqui por exemplo está criando cargos de diretores de escolas, coordenadores, corregedores.

Então, assim, é bem verdade que a gente tem que analisar essa questão de criação excessiva de cargos, mas não podemos deixar de trabalhar com relação à criação de cargos na educação, e tem alguns aqui que é na saúde, e, por exemplo, há três cargos aqui: corregedor setorial 1, corregedor setorial 2 e corregedor setorial 3. Nós, por exemplo, temos cobrado do Governo do Estado que transforme a Uniscor, que é a unidade setorial de correição, em uma corregedoria para que os processos lá sejam muito mais céleres.

Então, o Faissal tem razão, mas nós só temos que ter cuidado aqui para não prejudicar a educação, porque as novas escolas que forem abertas precisam desses cargos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Muito bem, Deputado João Batista, vamos... Já está entendido aqui que nós vamos fazer uma alteração nele para a 2ª votação e os Deputados Faissal e Dilmar vão construir isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Eu só vou passar aqui para o Deputado Valdir Barranco, que ele já tinha pedido aqui, tá bom?

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, eu quero parabenizar a fala do Deputado João Batista. O Joazinho compreendeu muito bem esse projeto, eu, enquanto oposição, vou falar favorável a esse projeto. Caso haja a necessidade de fazer alguma alteração através de um substitutivo integral, por conta dessa situação, da possibilidade que nós daremos ao governador do uso do dispositivo do decreto, então que o façamos.

Mas vale lembrar que aí tem uma luta de uma vida inteira para a criação de dois câmpus da Unemat: o câmpus da Unemat de Diamantino e o câmpus da Unemat de Nova Mutum. E inclusive estão representados, salvo engano, ontem estavam aí, dormiram em Cuiabá - porque a votação não ocorreu ontem - para ficar aí e participar hoje os representantes desses câmpus. São câmpus que existem de fato, mas não existem de direito. Eles não têm os cargos de diretores criados e outras funções mais que precisam da criação para que passem a funcionar, eles não têm a autonomia administrativa e financeira, e essa lei está, finalmente, depois de uma luta longa...

E quero aqui também lembrar a deputada Rosa Neide, que tem lutado muito, falou inúmeras vezes com o governador Mauro Mendes, com o Mauro Carvalho para que a Unemat pudesse ser finalmente criada nos municípios de Diamantino e Nova Mutum; também os cargos de diretores das escolas técnicas. As escolas técnicas, temos Água Boa, Terra Nova, temos várias escolas técnicas do Estado de Mato Grosso, aí da Secretaria de Ciência e Tecnologia, que não têm esses cargos e está regulamentando, está criando, além de outras escolas também, além de coordenadores, e o Deputado já citou aí corregedores também que estão contemplados.

Então, o projeto, eu, enquanto oposição, desde o primeiro momento estou defendendo ele, porque eu não defendo o estado mínimo, eu defendo o estado amplo com a capacidade de abraçar, de acolher, de atender as demandas dos cidadãos e das cidadãs. E a educação, de forma primaz, é algo que nós temos que defender, principalmente a educação superior, Diamantino e Nova Mutum já tem lá instalada e é preciso que a Universidade do Estado de Mato Grosso seja finalmente inaugurada lá, de direito e de fato.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. Bom, já teve entendimento aqui que nós vamos fazer uma alteração no projeto, Deputado Faissal. Então, nós vamos fazer uma emenda supressiva... Você quer falar, Lúdio?

O SR. LÚDIO CABRAL - Não, Botelho... Eu acho que é só para orientar o público que está acompanhando a gente, que a gente vota em primeira, imediatamente já se elabora essa correção desse dispositivo que autoriza o governador a fazer alterações por decreto, e a gente vota hoje ainda a segunda votação.

Agora, eu quero uma questão de ordem depois que finalizar essa votação.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Lúdio, é isso mesmo, está entendido aqui.

Então, o Projeto de Lei Complementar nº 19/2022 tem o parecer favorável da Comissão Especial. Quem for a favor do parecer da comissão permaneça como está, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Com o voto contrário do Deputado Ulysses, do Deputado Faissal e do Deputado Claudinei, está aprovado e vai à 2ª discussão.

Deputado Faissal, muito bom. O alerta que você fez foi positivo, poderia passar batido aqui e a gente não ver.

O SR. LÚDIO CABRAL - Presidente, eu tenho um questionamento aqui de ordem, nós estamos debatendo aqui agora nos bastidores e é importante tornar isso público.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Nós acabamos de votar em primeira votação o projeto que trata da redução da carga horária de servidores com familiar com deficiência, aprovamos um substitutivo que corrige parte dos problemas existentes na mensagem do governador.

E agora, o Dilmar não está aqui, mas eu gostaria que ele se pronunciasse, sobre essa comunicação do governo que pede a retirada do projeto depois da primeira votação, depois de um substitutivo aprovado que já fez alterações no projeto. Nós tínhamos claro que nós iríamos, hoje ainda, já colocá-lo em segunda votação, com o parecer das comissões sobre a emenda que é de Lideranças, que trata de estabelecer uma jornada de 20 horas, aí a liderança do governo vai simplesmente retirar o projeto, porque o governo não quer que vote mais?

Então, assim, é inaceitável isso, Presidente! Nós não podemos, nós temos que prosseguir na tramitação do processo. Era o governo que dizia ter pressa e que teria que aprovar antes do prazo limite para as eleições. E nós concordamos com o prazo acelerado. A interpretação nossa era outra. Agora temos que prosseguir, a CCJR tem que se reunir agora. Assim que agente encerrar esta sessão, se reúne, analisa o conteúdo da emenda, e traz para a votação, e o que for aprovado vai para a sanção do governador.

Se o governador quiser vetar, que vete, mas a Assembleia não pode simplesmente agora, “não, vamos retirar, deixa retirar, não vota mais”; votou em primeira, tem que votar em segunda, tem que prosseguir na tramitação, nem que nós tenhamos que colher aqui agora um requerimento de urgência urgentíssima para que o projeto tramite agora e a gente vote agora o projeto. (APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 51/2022, de autoria do Poder Executivo, que estende gratificação tratada no parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 119, aos integrantes das carreiras das Polícias Civil e Militar do Estado de Mato Grosso que desempenharem suas funções típicas perante o Naco - Núcleo de Ações de Competência Originária. O parecer é favorável da Comissão Especial. (EMENTA COMPLETA: ESTENDE GRATIFICAÇÃO TRATADA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 119, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002, AOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUE DESEMPENHAREM SUAS FUNÇÕES TÍPICAS PERANTE O NÚCLEO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA – NACO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO).

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, Mensagem nº 39/2022...

O SR. ULYSSES MORAES - Presidente, pela ordem, Presidente.

A questão levantada pelo Deputado Lúdio Cabral com relação à retirada, apenas lembrando Vossa Excelência e o resto da Mesa Diretora, que só pode retirada de projetos por deliberação do Plenário. Então, se quiser retirar, a deliberação tem que vir do Plenário, porque já tinha parecer dentro desse projeto e já tinha sido submetido à votação.

Então, tem que ser levado ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Fica tranquilo, Deputado Ulysses Moraes, eu sou escravo desse Regimento aí. (RISOS)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei Complementar... Então, encerrada a discussão do Projeto de Lei Complementar nº 15/2022. Quem for a favor do

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

parecer da comissão permaneça como está, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

(DA GALERIA, UM VISITANTE FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Beleza, Wagner, você está quase Deputado. (RISOS) Essa foi decorada mesmo.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, Mensagem nº 58/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção e criação de cargos regidos pela Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001. O parecer é favorável da Comissão Especial. (EMENTA COMPLETA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS REGIDOS PELA COMPLEMENTAR Nº 98, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001, LEI Nº 6.764, DE 16 DE ABRIL DE 1996 E LEI Nº 9.070 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Ok, então encerrada a discussão, em votação. Quem for a favor do parecer da comissão permaneça como está, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Nenhuma manifestação contrária. Está aprovado e vai à 2ª discussão.

O Sr. Lúdio Cabral - Só outra questão.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei...

Pela ordem...

O SR. LÚDIO CABRAL - Questão de ordem, Presidente. Só para esclarecer, como a mensagem que trata da redução da jornada de trabalho é um projeto de lei complementar, não cabe urgência urgentíssima para parecer oral, a gente acabou de verificar isso aqui com o apoio legislativo.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mas quem está falando em parecer oral?

O SR. LÚDIO CABRAL - Mas ele está em dispensa de pauta, e as comissões podem e devem, porque era o encaminhamento que deveria ser feito hoje, apreciá-lo, dar parecer e colocar em votação na próxima sessão que faremos.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 24/2022, Mensagem nº 60/2022 (AUTORIA: PODER EXECUTIVO), que altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão Especial, rejeitando o Substitutivo Integral nº 1.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão.

Fardamento... É auxílio-fardamento.

Para discutir, Deputado Sargento Elizeu Nascimento.

(O SR. ELIZEU NASCIMENTO FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - É o Projeto de Lei Complementar nº 24/2022... Não, em primeira, todos aqui estão em primeira.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Senhor Presidente, senhores Deputados, TV e rádio Assembleia...

Projeto de relevância que aprovamos hoje, colocamos em pauta, que é o auxílio fardamento, e também aí a questão da escala extraordinária, que é algo que nós já havíamos buscado, lutado, também já tínhamos aí a questão da etapa-alimentação na conta do militar, então não deixa de ser aqui um avanço. Portanto, gratidão e conto com o apoio, com o voto dos Deputados.

Obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok.*

Então, encerrada a discussão. Em votação o Projeto de Lei Complementar nº 24/2022. Aqueles que forem favoráveis ao parecer da comissão, que dá parecer pela aprovação do projeto, rejeitando o Substitutivo Integral nº 1...

(O SR. SEBASTIÃO REZENDE FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Como é que é, Sebastião? Bom, então... Aqueles que aprovam o parecer permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, Mensagem nº 59/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o benefício de pensão por morte no Regime Próprio da Previdência Social do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão Especial, rejeitando as Emendas nº 1, 2 e 3.

Encerrada a discussão, em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Projeto de Lei Complementar nº 27/2022 (EM 1ª DISCUSSÃO), de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que reforma o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, para reclassificar as entrâncias das comarcas do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão Especial.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em redação final, Projeto de Lei nº 792/2020, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que institui o Procon Rural dentro da estrutura básica existente da Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor, e dá outras providências.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai ao expediente.

Secretaria de Serviços Legislativos: O que é isso aqui?... Projeto de lei... Olha não me coloque mais projeto aqui viu, esse negócio está virando bagunça aqui, vocês pegam e vão enfiando projeto aqui, projeto do Wilson...

(O SR. ALLAN KARDEC FALA COM O PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Pois é...

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 527/2020, de autoria do Deputado Wilson Santos, que denomina Escola Professor Adriano Silva a nova Escola Técnica Estadual de Cáceres/MT. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, restando prejudicados os Projetos de Lei nºs 534/2020 e 1.172/2021.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, esse moço aqui foi reitor da Unemat, morreu de covid-19, devia ter no máximo 52, 54 anos. O Deputado Wagner Ramos acompanhou a luta aqui do Adriano Silva pela consolidação da Unemat, foi uma das primeiras mortes, assim, que aconteceram da covid-19 e assustou Cáceres. Inacreditável. E eu propus aqui que pudéssemos homenageá-lo com o seu nome na escola técnica estadual de Cáceres.

Então, eu quero aqui agradecer à Comissão de Educação, presidida pelo nobre Deputado, professor de economia, reconhecido como um dos grandes cérebros da região sudeste de Mato Grosso, Thiago Silva, que está com a sua reeleição garantida, inclusive pediu que eu anunciasse aqui que ele está dispensando votos, não é isso? (RISOS) Brincadeira à parte, senhor Presidente... Muito obrigado à comissão e vamos homenagear aqui um ex-deputado, ele foi deputado estadual também, reitor da Unemat, querido professor Adriano Silva, que foi mais uma das 14.800 vítimas da covid-19 em Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Senhor Presidente, colegas Deputados.

Eu não poderia deixar de parabenizar o Deputado Wilson por essa iniciativa. O professor Adriano foi um grande amigo também. Travamos várias lutas juntos em prol da Unemat, ainda quando estava no movimento estudantil em Rondonópolis, e ele foi fundamental para a ida da Unemat para o município, não só para Rondonópolis, mas para outros municípios, o fortalecimento da Unemat em todo o estado. Ele democratizou o acesso ao ensino superior na sua gestão, e foi fundamental.

Então, quero aqui, Deputado, parabenizar por essa iniciativa. É uma homenagem justa e, sem sombra de dúvida, a família do professor Adriano, todos os docentes e todos os discentes da Unemat estão muito felizes por essa homenagem, por tudo o que o professor Adriano representa para a Unemat, para a educação do Estado de Mato Grosso. (FALAS FORA DO MICROFONE - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei nº 527/2020...

Então, o parecer da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto é pela aprovação.

Então, encerrada a discussão. Aqueles que aprovam o parecer permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria do Deputado Allan Kardec, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional do Estado de Mato Grosso Ranulpho Paes de Barros. O parecer é oral da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Convido o Deputado Dilmar Dal Bosco para reunir a comissão - presencial, oral - e fazer o parecer. (PAUSA) Enquanto o Deputado Dilmar não chega, vamos votar isso aqui.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, Mensagem nº 63/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014. O parecer é favorável da Comissão Especial, rejeitando a Emenda nº 1, acatando a Emenda nº 2. (EMENTA COMPLETA: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 560, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254, DE 02 DE OUTUBRO DE 2006, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 266, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada... Vai discutir, Lúdio?

Para discutir, Deputado Lúdio Cabral. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei Complementar nº 25/2022... Então, quem aprova o parecer da comissão permaneça como está, quem for contra se manifeste. Nenhuma manifestação contrária... Está aprovado e vai à 2ª discussão.

Deputado Dilmar Dal Bosco, peça que o senhor dê parecer oral.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DILMAR DAL BOSCO) - Senhor Presidente, senhores Deputados, Deputada, que eu vi que ela está por videoconferência.

A pedido de Vossa Excelência, nós vamos reunir a Comissão de Constituição e Justiça para dar o parecer ao Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria do Deputado Allan Kardec, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Profissional do Estado de Mato Grosso Ranulpho Paes de Barros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

Eu quero novamente aqui dar os parabéns ao Deputado Allan Kardec, Deputado Estadual, que, se Deus assim permitir, em 2023, vai estar lá no Congresso Nacional, representando a Câmara Federal como deputado federal do Estado de Mato Grosso.

Analisando todo o projeto, já no mérito, já teve o parecer favorável aqui da comissão, e recentemente, também, votei favorável num projeto de urgência urgentíssima de autoria também do Deputado Allan sobre educador físico infantil.

Quero dar os parabéns para o projeto, nós aprovamos mais esse projeto, e eu voto no meu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 303/2022 como relator, avoco a mim e vou colher os votos dos membros titulares da nossa comissão e suplência.

Como vota o Deputado Sebastião Rezende? Salvo engano, está ali na antessala... está aqui. Com o relator, presente aqui.

Como vota o Deputado Delegado Claudinei?

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Com o relator, Presidente.

O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (DILMAR DAL BOSCO) - Presidente, estamos três Deputados no plenário, e eu devolvo a Vossa Excelência, com três votos favoráveis, a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 303/2022, de autoria do Deputado Allan Kardec.

Obrigado, Presidente.

O Sr. Dr. Eugênio - Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, Eugênio. Passo a palavra ao Deputado Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Não... É só para computar o meu voto na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Dilmar Dal Bosco não visualizou a nossa presença aí, quero votar junto com o relator nesse projeto de lei, nesse parecer.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Fica registrado o voto favorável do Deputado Dr. Eugênio...

Então, com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, eu coloco em votação o Projeto de Lei nº 303/2022. Os que forem favoráveis ao parecer permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. (PAUSA) Não havendo nenhuma manifestação contrária, está aprovado e vai ao expediente.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Olha... Eu vou convocar outra sessão para daqui dez minutos, tá bom? Dá tempo de tomar água e voltar? Ou... ou... vocês querem que passe a sessão para amanhã? (A GALERIA SE AGITA - PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Bom, *ok*. Então, eu vou encerrar esta sessão e convoco para uma sessão ordinária dentro de dez minutos. (APLAUSOS)
(LEVANTA-SE A SESSÃO)

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: EDUARDO BOTELHO, SEBASTIÃO REZENDE, DR. JOÃO, DILMAR DAL BOSCO, WILSON SANTOS, DR. GIMENEZ, PAULO ARAÚJO, TONINHO DE SOUZA, ULYSSES MORAES, THIAGO SILVA E CARLOS AVALLONE. BLOCO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022, ÀS 14H.

RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: JANAINA RIVA, DELEGADO CLAUDINEI, VALDIR BARRANCO, PROFESSOR ALLAN KARDEC, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: DR. EUGÊNIO, FAISSAL, MAX RUSSI, VALMIR MORETTO E ELIZEU NASCIMENTO. **DEIXARAM DE COMPARECER OS SRS. DEPUTADOS: XUXU DAL MOLIN E GILBERTO CATTANI.)**

Revisão: Eunice José de Souza;
Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

